



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR ISAQUE MACHADO - PATRIOTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 6461 GVIM/CMPV/2021.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3) desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dr. Hildon de Lima Chaves, Prefeito do Município de Porto Velho, com cópias ao Sr. CEL. PM. MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA, Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN.

SEJA PROVIDENCIADO COM URGÊNCIA REDUTORES DE VELOCIDADE “QUEBRA MOLAS”, na Rua Mario de Andrade, Bairro São Sebastião I, MUNICÍPIO PORTO VELHO.

JUSTIFICATIVA

ENCAMINHE - SE
Em 22/08/21
d/100

Exmo. Senhor Secretário,

De acordo com os moradores da referida rua local em períodos de grande fluxo torna-se perigoso, os números de acidentes aumentam a cada dia, pois no local não há nenhuma sinalização, que dê preferência para qualquer que seja os lados. Necessitando com URGÊNCIA de REDUTORES DE VELOCIDADE “QUEBRA MOLAS”

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de URGÊNCIA, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2021.


Isaque Machado
Vereador-Patriota